SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº

Segundo jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. "STJ", a Guarda Municipal é órgão de Segurança Pública responsável pela salvaguarda dos bens e instituições do município, bem como a segurança dos próprios cidadãos.

A Guarda Municipal foi instituída em Praia Grande mediante a Lei n° 681 de 06 de abril de 1990, onde atualmente conta com um efetivo de 380 integrantes, os quais atuam no auxílio da segurança pública junto à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros.

A atuação desses profissionais é norteada pelo seu regimento, contudo muitas situações do cotidiano demandam atitudes e ações que excedem as normas estabelecidas nesse regulamento e requerem ação intuitiva e eficaz desses profissionais para garantir a segurança e bem-estar dos seus protegidos, os cidadãos.

Tendo em vista tais pontos, venho ressaltar a atuação heroica do Sr. Kauê Donzalish de Oliveira, membro da 4ª Classe, nível 01, e o Sr. Leandro Medeiros Neris, Inspetor da 2ª Classe, ambos membros da Guarda Civil Municipal de Praia Grande.

Na manhã do dia 07 de maio de 2022, a pequena Melissa Aguiar Mendes de apenas 02 meses de vida acordou engasgada com sua própria saliva obstruindo as vias nasais, após alguns minutos com seus pais tentando desengasgar a bebê sem sucesso, perceberam que a mesma começara a ficar roxa e que já não mais respirava, em ato de desespero seus pais se dirigiram com a pequena Melissa para a "UPA" mais próxima, todavia durante o percurso encontraram uma viatura da Guarda Municipal a qual

clamaram por socorro para sua filha. Na viatura encontravam-se os Guardas Kauê e Leandro, que tomaram a criança e iniciaram o salvamento com técnicas de primeiros socorros para engasgamento, após todos os procedimentos os Guardas conseguiram desobstruir a pequena Melissa que voltou a respirar e em seguida se recuperou, os guardas escoltaram os pais e a criança até sua residência e certificaram-se que ela estava em perfeitas condições antes de continuarem cumprindo suas atividades de rotina.

O ato heroico desses profissionais salvou a vida da pequena Melissa, pois seu próprio pai afirma que não sabe se ela teria chegado com vida na unidade de saúde.

São ações como essas praticadas pelo Sr. Kauê e Sr. Leandro que dignificam suas patentes e garantem segurança a todos os cidadãos e, nesse caso em específico garantiu também que a pequena Melissa tenha a chance de crescer e se desenvolver para que no futuro possa se tornar uma cidadã plena.

Pelos fatos expostos **REQUEIRO** à mesa ouvido o soberano Plenário e satisfeitas todas as formalidades regimentais, que seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Guardas Municipais Kauê Donzalish de Oliveira e Leandro Medeiros Neris pelo ato heroico que salvou a vida da pequena Melissa Aguiar Mendes.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de junho de 2023.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
2DDLZRZ7 3A4FS7MA LW5JNV4U XTIBIW7N

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.